



INDICAÇÃO Nº 44, 05 de abril de 2023.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

A Vereadora que está subscreve com base no Regimento Interno, sugere que o Poder Executivo Municipal de Mário Campos, solicite à secretária de Saúde a aplicação de um fumacê no município de Mário Campos/MG, para combate à dengue, zika e chikungunya.

**Justificativa:**

E conhecimento do Poder Executivo, que geralmente em épocas de chuvas, por mais que está chegando ao final, os tambores, garrafas, pneus, e outros materiais que acumulam água parada, pode gerar mosquitos da dengue, bem como outras doenças, e uma das alternativas e a utilização do carro fumacê a qual segue critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde e tem como principal objetivo bloquear a taxa de transmissão viral das doenças, dengue, zika e chikungunya em casos de surtos e epidemias.

Desta forma considerando também a preocupação demasiada por parte da população do nosso município quanto ao surto de dengue e febre amarela que já ocorreu em outras ocasiões, apresento-me aos meus nobres colegas parlamentares esta indicação.

Por esta razão, esta Parlamentar que subscreve diante das informações acima solicita que de imediato esta indicação possa ser aprovada e encaminhada ao Poder Executivo.

Gabinete da vereadora,

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

**RECEBIDO**

Nome: Edmê

Data: 12/04/2023 Hora: 15:39

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO Edmê

Por Unanimidade **Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias**  
2ª Secretária

Sala das Sessões 12/04/23

Edmê  
Presidente da Câmara